



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDDCA/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. ELIANE HERMES DE AMORIM, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Petronilo Capristano dos Santos, nº 22, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar**, referente ao Processo Administrativo n.º 083/FMDDCA/2017, Processo Licitatório n.º 002/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniela Rodrigues Guimarães**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4664435- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.700.684-01, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ELIANE HERMES DE AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.939375 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 320.125.274-34, residente a Rua São Sebastião Juventino, nº 39, Destilaria, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 130/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 27 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual.**

Considerando que o Contrato n.º 001/FMDDCA/2017 foi celebrado em 10 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 10 de maio de 2020, com **valor original e atual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 24/20, datada de 10 de Janeiro de 2020, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), **devendo ser anulada parcialmente a referida Nota de Empenho no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para que se equipare ao valor total do contrato.**

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, e na CI nº 130/2020 oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de maio de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente 	LOCADOR: ELIANE HERMES DE AMORIM 
---	---

TESTEMUNHA:

CPF (MF):


TESTEMUNHA:

CPF (MF):


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/FMDDCA/2017, Processo Administrativo n° 083/2017, Processo Licitatório n° 002/FMDDCA/2017, Dispensa n° 001/FMDDCA/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 10 de maio de 2021. Locador: ELIANE HERMES DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o n° 320.125.274-34, Valor Total: R\$ 15.600,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de maio de 2020.

DANIELA RODRIGUES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:EAFC8EE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2020. Edição 2619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>